

**SEMINÁRIO “O ESTADO DA ARTE DA AGRICULTURA IRRIGADA NO BRASIL:
DESAFIOS E OPORTUNIDADES”**

**Carta de Frutal (MG) – Por uma Política de Agricultura Irrigada
Fortalecida e Sustentável – 10 de dezembro de 2010**

Considerando que:

- A necessidade do fortalecimento da agricultura irrigada a cada dia vai se mostrando como um imperativo para segurança na produção de alimentos, fibras e energéticos, devendo estar perfeitamente alinhada com a política agrícola do País, sendo ambientalmente sustentável, economicamente viável e socialmente justa;
- As exposições feitas durante o evento e as diversas intervenções do público participante evidenciaram a falta de integração, coordenação, desse segmento da agricultura com outros setores essenciais;
- A agricultura irrigada deve ser apoiada para desempenhar de modo competente o papel que lhe cabe no contexto da agropecuária do País, ampliando-se o apoio político das pastas envolvidas e fortalecendo-se a articulação interinstitucional, de forma a adotar uma estratégia que preencha as lacunas relativas à otimização dos principais instrumentos de apoio à agricultura irrigada, tais como: pesquisa, assistência técnica, crédito rural, infraestrutura (energia, estrada, armazenamento de água, etc.) e suporte pós-colheita;
- Prevalecem fragilidades nas informações sobre agricultura irrigada.

Sendo assim, os participantes do Seminário “O Estado da Arte da Agricultura Irrigada no Brasil: Desafios e Oportunidades” declaram que dentro dos temas abaixo, há necessidade de:

A – Base para fortalecimento legal e institucional de uma política de agricultura irrigada

1. Formalizar uma ampla integração interinstitucional em prol do fortalecimento da agricultura irrigada, envolvendo as principais entidades associadas à questão hídrica e sua interface com o setor agrícola, como: Ministério da Integração Nacional, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Embrapa, Ministério do Meio Ambiente, ANA, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério das Minas e Energia, Aneel, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério do Planejamento, Casa Civil, Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e outras instituições públicas necessárias para a estruturação e gestão de uma política integrada de agricultura irrigada;
2. Agilizar o alinhamento da Política Nacional de Irrigação com as políticas da agricultura como um todo e elaborar mapa estratégico para agricultura irrigada;
3. Buscar apoio para agilizar a aprovação do Projeto de Lei nº 6.381/2005, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, em tramitação no Congresso Nacional;
4. Resgatar a Associação Brasileira de Agricultura Irrigada (Abrai) e revitalizar as diversas associações que atuam com a agricultura irrigada;
5. Definir, dentro da estrutura administrativa do governo federal, a instância mais elevada para a unidade de irrigação.

B - Diretrizes para a elaboração de planos e programas de agricultura irrigada e definição de projetos prioritários e ações essenciais

6. Planejar o uso sustentável e racional dos recursos de água e solo e planos nacional e regionais de agricultura irrigada, dentro do conceito de bacia hidrográfica como unidade de planejamento;
7. Elaborar tais planos com intensa participação dos estados e do Distrito Federal, de modo que tenham adequada inserção regional, contribuindo para a criação de uma infraestrutura regional de transportes, energia, reservatórios e comunicações, estudos de mercado, entre outras;
8. Dar especial atenção à identificação dos destinatários das vantagens e dos inconvenientes dos planos e intervenções, governamentais e privados, principalmente quando da implementação de grandes projetos, com vistas a avaliar se estão satisfeitos os interesses locais e regionais;
9. Resgatar normas e manuais técnicos atualizando-os e exigindo sua aplicação efetiva nas diversas parcerias e atividades que envolvam alocação de recursos federais para agricultura irrigada.

C - Diretrizes para ações preventivas, corretivas e de recuperação nas áreas e bacias críticas

10. Incluir a imprescindível participação dos segmentos representativos da agricultura irrigada em todos os processos de decisão que visem ao uso racional, à proteção, à conservação dos recursos hídricos e ao controle de cheias;
11. Alinhar os planos e programas de agricultura irrigada com iniciativas de pagamento por serviços ambientais – como o Programa Produtor de Água –, tendo em vista o aumento da produtividade agrícola associada à proteção e conservação dos recursos naturais, além de práticas de desenvolvimento sustentável;
12. Assegurar especial atenção ao uso racional, à proteção e à conservação da quantidade e qualidade das águas subterrâneas.

D - Diretrizes para o suprimento seguro de água e proteção à prática da agricultura irrigada

13. Integrar a Política Nacional de Irrigação com a política ambiental e de recursos hídricos orientada, visando a defender a segurança de oferta de água nas bacias hidrográficas de maior potencial para a agricultura irrigada, num contexto maior de desenvolvimento econômico sustentável com inclusão social, geração de emprego e redistribuição de renda;
14. Mobilizar recursos institucionais, econômicos e financeiros, tendo-se em vista assegurar água disponível para agricultura irrigada dentro do conceito de usos múltiplos; integrar o uso racional da água nas culturas irrigadas; e – sempre que viável – assegurar o reúso planejado da água.

E - Diretrizes para educação; desenvolvimento científico, tecnológico, institucional; e capacitação de pessoal em agricultura irrigada

15. Fortalecer a agricultura irrigada, por meio da capacitação de entidades públicas e privadas, para o desenvolvimento de atividades multidisciplinares – de forma descentralizada, integrada e participativa – de maneira a consolidar efetivamente o setor. Essa capacitação deve apoiar-se em tecnologias apropriadas às peculiaridades da região;
16. Implementar um programa de formação de equipes técnicas multidisciplinares como condição básica para o fortalecimento e a consolidação da Política Nacional de Agricultura Irrigada;

17. Implantar um plano prioritário de capacitação de educadores e multiplicadores para efetivação da educação dos atores estratégicos da agricultura irrigada – em todos os níveis de educação – com qualidade;
18. Desenvolver campanhas públicas de disseminação dos produtos oriundos da agricultura irrigada, conscientizando a população sobre sua importância para a sociedade;
19. Incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico aplicado à agricultura irrigada;
20. Fortalecer o Comitê Nacional Brasileiro da International Commission on Irrigation & Drainage (Icid), representado pela Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem (Abid), para o maior aproveitamento possível deste fórum internacional e a viabilização da participação brasileira.